



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 203, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

DESIGNA SERVIDORAS

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o art. 41 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008, concede **DESIGNAÇÕES**, às seguintes servidoras desta municipalidade:

- **CAMILA ADRIANA NEUBERGER**, Professora, Matr. n.º 15697, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião, a contar de 17-03-2017;
- **CARIN LUCIA ZIEMBOWICZ**, Professora, Matr. n.º 15698, para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Branco, a contar de 20-03-2017;
- **NAIRANA BECKER VERGUTZ**, Atendente de Creche, Matr. n.º 15699, para a Escola Municipal de Educação Infantil Cladis maria Donadell de Wallau, a contar de 21-03-2017. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 03 DE ABRIL DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,
Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 03-04-2017.

Período: 03-04-2017 a 03-06-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.